



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 Av. Gaspar Dutra s/nº Centro Cívico -
Cláudia-MT. CEP:78.540-000 Fone (66) 3546-1337

Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br e E-mail: camara@camaraclaudia.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 023/2025

Súmula: Nomeia Comissão Especial para avaliar possíveis irregularidades em lançamentos do IPTU/2025 e dá outras providências.

ANTONIO ROBERTO DALMASO, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa e atendendo o disposto no Artigo 16 Inciso X;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear para responderem pela Comissão Especial de avaliação de possíveis irregularidades nos lançamentos do IPTU/2025 e taxa de Lixo, do Poder Legislativo Municipal os seguintes Vereadores:

1º - ARNALDO FRANÇA – Presidente

2º - Sgto. NORBERTO – Membro

3º - MARCIEL – Membro

4º - Prof.^a NAYARA – Membro

5º - VILSON PERIGO – Membro

Art. 2º. – Recebida a reclamação do contribuinte pela Comissão Especial, esta após avaliação, poderá fazer visita em loco, para averiguar possíveis irregularidades, podendo dispor de veículo desta Câmara Municipal para os deslocamentos até local do imóvel do contribuinte que alegou possível erro de lançamento.

Art. 3º. – A Comissão Especial após a conclusão de seus trabalhos apresentará um relatório final, resumindo atividades realizadas.

Art. 4º. – A Comissão Especial de avaliação de lançamentos nomeada pela presente Portaria exercerá seus trabalhos no Exercício de 2025

Art. 5º. – Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Cláudia, MT. 17 de Junho de 2025.

ANTONIO ROBERTO DALMASO

Presidente

Biênio 2025/2026

Gestão 2025/2028